

Pregão Eletrônico  $n^{\circ}$  011/2024 Processo  $n^{\circ}$  2023/118606

#### **ERRATA 1**

Informo às empresas interessadas em participar do certame licitatório em epígrafe, apresentamos a seguinte Errata ao Edital:

• Item 9.27 do Edital, **onde se lê**:

#### 9.27 DA VISTORIA

9.27.1 Em sendo a avaliação prévia do local de execução imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, conforme Anexo II deste Edital.

9.27.2 A vistoria deverá ser agendada junto ao Departamento Central de Engenharia e Arquitetura do TJAL - DCEA, por meio dos telefones (82) 4009-3135, até 5 (cinco) dias antes da data marcada para a realização do Pregão e somente serão realizadas até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

9.27.3 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme Anexo II deste Edital.

<mark>Leia-se:</mark>

#### 9.27 DA VISTORIA

9.27. Não se aplica.

• Anexo II, item 5, fica suprimido:

5. **QUE** conheço o local e as condições de realização da obra ou serviço, conforme termo abaixo assinalado;

a) VISTORIEI o local onde será realizado o objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2024, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos ();

<del>OU</del>

b) NÃO visitei o local onde será realizado o objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2024, por opção própria, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame ( ).

• Onde se lê, no Anexo VI -Termo de Referência, no Anexo II, Lote 1:

**ABNT NBR 8094** 

• Leia-se:

ABNT NBR 17088

Considerando que as alterações promovidas não afetam à formulação da proposta de preços, fica mantida a data da sessão para o dia 02/04/2024, às 10h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <a href="www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>, , oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 26 de março de 2024.

Kátia Maria Diniz Cassiano Pregoeira

# Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL Fone: (82) 4009.3237 — E-mail: arquiteturatjal@gmail.com

Maceió, 26 de Março de 2024.

#### Ao DCA

Resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

# Quanto ao item "a":

- Ocorreu um erro de digitação, o texto deverá ser:

O licitante deverá apresentar certificações sustentáveis do fabricante de matéria-prima dos móveis em MDP, tais como Certificação FSC (manejo florestal sustentável) e/ou Cerflor (programa brasileiro de certificação florestal), como forma de comprovação de práticas sustentáveis como utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, resguardando o caráter competitivo do certame.

# Quanto ao item "b":

- Acatamos parcialmente, excluiremos o item 7 da solicitação desta ABNT, mas não incluiremos uma nova exigência. O texto deverá ser:

#### **Apresentar:**

Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 9

# CertificaçãoProduto:

Apresentar certificado ABNT NBR 13962 e RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO14020/14024.

DOCUMENTAÇÃO					ITENS					
ABNT NBR	13962									
RÓTULO	ECOLÓGICO	ABNT	NBR	1	2	3	4	<b>5</b>	9	
ISO14020/14024.										

#### Quanto ao item "c":

- Atualizaremos o texto, substituindo a norma que estava vigente em 2023 pela a que substituiu. Para itens metálicos ao invés de NBR 8094, o texto deverá ser NBR 17088:



# **Departamento Central de Engenharia e Arquitetura** Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, 3º andar. CEP. 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3237 — E-mail: arquiteturatjal@gmail.com

# **Itens Metálicos:**

DOCUMENTAÇÃO		ITENS								
<b>ABNT NBR 17088</b>										
ABNT NBR 8095										
ABNT NBR 8096	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
ABNT NBR11003										
ABNT NBR 10443										

Atenciosamente,

Clarice Gavazza dos Santos Prado Dept° Central de Eng. e Arquitetura – DCEA Arquiteta CAU A23580-6 e Mat. TJ 97.542